



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 089/2022

Dispõe sobre concessão de adicional de periculosidade ao servidor que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

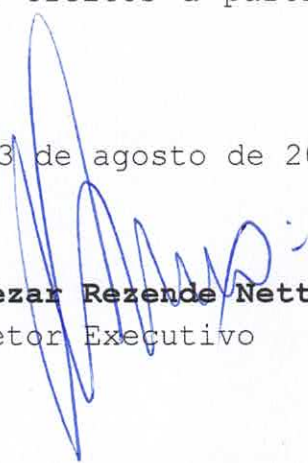
Considerando o Processo Administrativo de nº 128/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Romario Dos Santos Pimenta, matrícula 181, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA Distrital, um Adicional de Periculosidade no percentual de trinta por cento sobre o seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

Ibiraçu, 23 de agosto de 2022.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo